**ATA OITENTA E TRÊS DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Ivan Duarte, Diaroni Santos (PT), Waldomiro Lima (PRB), Vitor Roger Machado Ney (Roger Ney) (P), José Inácio Lopes de Jesus (Zequinha) (PDT), Carlos Alberto Santos Passos (Beto da Z3) (PT), Luiz Eduardo Brod Nogueira (Professor Adinho) (PPS), Adalim Medeiros (PMDB) e José Sizenando (PPS). Por haver *quorum* regimental deliberativo no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Presidente vereador Professor Adinho declarou abertos os trabalhos às quinze horas e cinquenta e sete minutos e solicitou ao Segundo Secretário vereador Adalim medeiros que desse conhecimento ao Plenário sobre o que se encontrava na pauta de votação. O Projeto de Lei nº 3254/2012 – Mensagem nº 043/2012, da Prefeitura Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), previsto na Lei nº 5789, de vinte e cinco de abril de dois mil e onze, pelo período de um ano, e dá outras providências*; o Projeto de Lei nº 3255/2012 – Mensagem nº 045/2012, da Prefeitura Municipal, que *Cria empregos públicos para atendimento do Programa Federal de Contraturno Escolar, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regrados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*; o Projeto de Lei nº 3256/2012 – Mensagem nº 046/2012, da Prefeitura Municipal, que *Cria o cargo de Agente Redutor de Danos e autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público por tempo determinado, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e dá outras providências*; o Projeto de Lei nº 3357/2012 – Mensagem nº 047/2012, da Prefeitura Municipal, que *Altera a redação do artigo segundo da Lei Municipal nº 5.186, de vinte e seis de outubro de dois mil e cinco, que dispõe sobre o adicional de risco de vida aos servidores da Guarda Municipal de Pelotas, e dá outras providências* e o Projeto de Lei nº 3358/2012 – Mensagem nº 048/2012, da Prefeitura Municipal, que A*ltera a Lei Municipal nº 4.535, de vinte e cinco de maio de dois mil, com a redação dada pela Lei nº 5.403, de dezesseis de janeiro de dois mil e oito, disciplinando a concessão da Gratificação de Incentivo ao Controle Fiscal e a Arrecadação (GIA), e dá outras providências* foram aprovados por unanimidade em redação final. Às dezesseis horas e dois minutos, o Presidente vereador Professor Adinho declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a sessão solene que nesta data, às dezenove horas e trinta minutos, irá homenagear os duzentos anos de Pelotas na figura de pessoas e entidades que contribuíram para o seu progresso e engrandecimento. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Professor Adinho e secretariados pelo Segundo Secretário vereador Adalim Medeiros. Do que eu, Miltinho, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogeira (Professor Adinho)

Presidente

Vereador Milton Martins (Miltinho)

1º Secretário

Vereador Adalim Medeiros

2º Secretário